



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



(77) 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 043, 02 DE SETEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 09 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- RESOLUÇÃO Nº 09 DE 09 JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2019.
- RESOLUÇÃO Nº 10 DE 09 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DOS RECURSOS PRÓPRIOS (MUNICIPAL) A SEREM ALOCADOS NO FUNDO (ANUAL) SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

### DECRETO Nº 043, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Carinhanha-Ba e dá outras Providências.”**

O Prefeito Municipal de Carinhanha, Geraldo Pereira Costa em conjunto com o Presidente do Conselho, Josevaldo da Silva Montalvão e da Secretária Municipal de Proteção Social, Joana de Souza Costa, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar os avanços e desafios a serem enfrentados para a implementação das políticas de assistência Social no município na perspectiva do planejamento para os próximos dois anos.

**Art. 2º** - A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município no dia 19 de setembro de 2019 no auditório da Escola Antônio Pereira, bairro Sudene no horário das 07h às 17h.

**Art. 3º** - O evento terá como Tema Central: Assistência Social Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social.

**Art. 4º** - Para a organização e realização do evento, fica instituída sob a coordenação do presidente do conselho Municipal de Assistência Social e a comissão organizadora.

**Art. 5º** - Entre os dias 03 a 14 de setembro de 2019 serão realizadas as pré-conferências nos Centros de Referência de Assistência Social: CRAS Urbano, Rural, Quilombola, CREAS, APAE, Comunidades Vila São José, Santa Luzia, Vila São João e Agrovila 15.

**Art. 6º** - Serão eleitos delegados que representarão o Município de Carinhanha na Conferência Estadual, garantindo a paridade entre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

organizações governamentais e não governamentais e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Carinhanha-Ba, 02 de setembro de 2019.**

**Geraldo Pereira Costa**  
**Prefeito Municipal**

**Joana de Souza Costa**  
**Secretária de Proteção Social**

**Josevaldo da Silva Montalvão**  
**Presidente do CMAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO OCIAL  
CONSELHO MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Alto do Educandário nº 01 – Centro- Carinhanha – Bahia  
Email: cmascnn@gmail. com

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 09 de julho de 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a Organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carinhanha – Bahia no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 759 de 19 de junho de 1997 e suas alterações, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida e aprovada na reunião ordinária, registrada em Ata nº 073 de 09 de julho de 2019.

#### RESOLVE

Art. 1º - Institui a criação da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Nomeia-se:

- 01- Maria do Socorro Costa de Castro
- 02- João Lopes Gonçalves
- 03- Joana de Souza Costa
- 04- Maria da Luz Pereira de Oliveira
- 05- Ivanildes Costa de Castro

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial ficando revogadas as disposições ao contrário:

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Carinhanha. 09 de julho de 2019

  
Josevaldo da Silva Montalvão  
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO OCIAL  
CONSELHO MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Alto do Educandário nº 01 – Centro- Carinhanha – Bahia  
Email: cmascnn@gmail. com

### RESOLUÇÃO Nº 09 de 09 Julho de 2019

#### **Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em reunião ordinária realizada no dia 09 de julho de 2019, na sala do auditório do Polo Educacional Dona Carmem, localizado à Rua Alto do Educandário nº 01 Centro de Carinhanha-Bahia. No uso de suas atribuições legais e em consonância com as deliberações colegiadas:

Considerando a necessidade de execução e ampliação dos Serviços socio assistenciais do município de Carinhanha com qualidade e efetividade da Política de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social com repasse anual no valor total de R\$ 1.148.900,87 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições ao contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Carinhanha, 09 de Julho de 2019.

  
**Josevaldo da Silva Montalvão**  
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO OCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Alto do Educandário nº 01 – Centro- Carinhanha – Bahia  
Email: cmascnn@gmail.com

### RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de Julho de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação  
Para o Co-financiamento dos Recursos próprios  
(Municipal) a serem alocados no Fundo (anual)  
Sistema Único de Assistência Social - 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Carinhanha em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2019, na sala de multimídia do Polo Educacional Dona Carmem, localizado à Rua Alto do Educandário nº 01 Centro –Carinhanha-Bahia , no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de execução e ampliação dos serviços socioassistenciais do município de Carinhanha com qualidade e efetividade da Política da Assistência Social

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Municipal do Sistema Único de Assistência Social ano 2019 em repasse anual no valor de R\$ 1.689.048,21 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil, quarenta e oito reais e vinte e um centavos) que deverá ser aplicado na oferta dos serviços e benefício neste município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Carinhanha, 09 de julho de 2019

  
**Josevaldo da Silva Montalvão**  
Presidente do CMAS

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A723-1040-BB3D-99BC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A723-1040-BB3D-99BC**



### Hash do Documento

633E3E382E933C1C7ECA5E761D77AE90BB9555C6F6EEB625D7B44786A7992E1F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 03/09/2019 17:43 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25